

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - AVISO À POPULAÇÃO

DATA E HORA DE EMISSÃO: 04/SETEMBRO /2019

Assunto	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Perigo de Incêndio Rural

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para os próximos dias, salienta-se:

Quarta-feira a Sexta-feira (4, 5 e 6 de setembro)

- o **Vento moderado (até 30 km/h) do quadrante Leste**, temporariamente de **noroeste forte** (até 40 km/h) na **faixa costeira ocidental** durante a tarde. Nas terras altas, em especial do Norte e Centro, vento forte (até 45 km/h) de Norte/Nordeste a partir do meio da tarde. Na noite de 5 para 6SET, nas terras altas, em especial do Norte e Centro, vento forte (até 40 km/h) do quadrante Leste até meio da manhã de sexta-feira..
- o Condições de instabilidade atmosférica que dificultam o controlo dos incêndios rurais em especial nas regiões do centro, **Estremadura e do interior Norte e Centro**.
- o Humidade relativa do ar baixa em todo o território, entre **20 e 30% exceto a faixa litoral**, entre **10 e 20% no interior**, com **fraca recuperação noturna no interior e litoral Centro**, e sotavento algarvio.

Sábado e domingo (7 e 8 de Setembro), continuação de **tempo quente e seco, com fraca ou má recuperação noturna da humidade relativa do ar em todo o território**, vento do quadrante Leste até sábado, forte nas terras altas durante a noite e possibilidade de condições atmosféricas propícias a comportamentos erráticos dos incêndios, dificultando o seu controlo, nas regiões do interior.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais e Proteção Civil da Câmara Municipal e do Corpo de Bombeiros.

O Serviço Municipal de Proteção Civil recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO** (01 de julho a 30 setembro) é **PROIBIDO**:

- Fazer Queimadas Extensivas.
- Fazer Queima de Amontoados.
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas. Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**.

ESTEJA ATENTO, A PROTEÇÃO CIVIL COMEÇA EM SI!